**Como preencher do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nos campos em vermelho;**

ESTAGIÁRIO(A)

1 - Nome do Estagiário(a) – preencher o seu nome completo

2 – data de nascimento;

3 - Nacionalidade: brasileiro ou brasileira

4 – Estado Civil: solteiro, casado, divorciado, viúvo, união estável etc.

5 – período: período que estará cursando no momento do credenciamento (início do estágio informando no TCE);

6 – Faculdade/Universidade – exemplo: Faculdade de Direito do Recife, Universidade Católica de Pernambuco, Centro Universitário Joaquim Nabuco, Centro Universitário Maurício de Nassau, etc;

7 – Endereço completo do futuro estagiário (não esquecer nenhuma informação)

INVERVENIENTE

8 – Nome da faculdade/universidade. Ex: Faculdade de Direito de Pernambuco (FDR), Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Faculdade Nova Roma (FNR), Centro Universitário Joaquim Nabuco-Paulista (UNINABUCO) etc;

9 – Seu representante: pode ser do Diretor pedagógico, professor orientador, vai depender de cada instituição de ensino etc;

10 – CNPJ da Faculdade ou Universidade;

11 – Endereço completo da Faculdade/Universidade (rua, av., número, bairro, cidade, estado, CEP;

12 – ITEM 4.2 período máximo do estágio. Esse item tem de ser preenchido com bastante atenção;

Pode ser período de 2 anos nó máximo. Esse período vai depender do período em que o estudante está matriculado.

13 – Informar o orientador ou supervisor do estagiário. Para os estagiários de Direito um Membro do MPPE e para os estagiários administrativos Servidor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;

14 – Informar a data e local do preenchimento do TCE;

15 – Acima da linha o estagiário deve assinar o seu nome.

14 – abaixo da linha: digitar o nome do estagiário completo.

15 – testemunha: duas testemunhas do estagiário (pai, mãe, irmãos, parentes maiores de 18 anos) devem assinar.

16 - Não preencham errado o TCE para que não haja problemas no início do seu estágio

17 – O modelo deve ser preenchido em três (03) vias com mesmo teor e deve ser entregue no dia estabelecido pela Divisão de Estágio.

18 – o TCE original para ser impresso. São duas folhas em três vias totalizando 6 folhas.

19 – Veja a sugestão das margens abaixo e a fonte calibri tamanho 9



MODELO FICTÍCIO DO TCE PREENCHIDO ABAIXO

**CONCEDENTE:** O **Ministério Público do Estado de Pernambuco,** por meio da **Procuradoria Geral de Justiça**, CNPJ nº 24.417.065/0001-03, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife-Pernambuco, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

**ESTAGIÁRIO(A)**: **FULANO DE TAL**, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 12/01/1999, estudante cursando o 8º período de Direito, na **Faculdade Hipotética de Ensino Superior**), residente e domiciliado(a) na Rua José de Andrade, 27, Vasco da Gama, Recife–PE, CEP: 52081-690, portador(a) da Cédula de Identidade nº 123456-SDS/PE e do C.P.F. nº 123.456.789-78.

**INTERVENIENTE: Faculdade Hipotética de Ensino Superior,** por meio de seu representante Prof. Antonio Carlos Cruz – Reitor, entidade de ensino superior, registrada sob o nº CNPJ 12.3456.789/0001-00, com endereço na Av. Da Consolação, 123, – Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 50730-001.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, as duas primeiras partes acima qualificadas e ao final assinadas, com a interveniência da Diretoria da Escola à qual o estagiário vincula-se academicamente, ajustam e acordam a celebração deste instrumento, que reger-se-á pelas cláusulas e condições dispostas a seguir:

**1** - **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**

**1.1** O presente **Termo de Compromisso de Estágio** tem por objetivo a concessão de uma vaga para estágio universitário de Nível Médio e Superior, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, nos seus diversos órgãos.

**1.2** O estágio deverá proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

**2** - **DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DO ESTÁGIO**

**2.1** O programa de estágio nos diversos órgãos do Ministério Público do Estado de Pernambuco, destina-se a permitir ao **ESTAGIÁRIO** uma melhor aprendizagem técnico-científica e cultural.

**2.2** Para o cumprimento do programa de Estágio, o **ESTAGIÁRIO** servirá sob orientação e fiscalização do Órgão do Ministério Público para o qual foi designado.

**2.3** A lotação do **ESTAGIÁRIO** será revista de ofício pela Coordenação do Estágio, a cada um (01) ano, condicionada a apreciação ao interesse, à oportunidade, à conveniência do serviço e à disponibilidade de vaga nos Órgãos do Ministério Público.

**3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE. CABE À CONCEDENTE:**

**3.1** Proporcionar ao estagiário instalações que propiciem a prática de atividades em complementação ao ensino e à aprendizagem da profissão pertinente ao curso no qual está matriculado, visando o desenvolvimento profissional, social e cultural;

**3.2** Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para orientar e supervisionar;

**3.3** Entregar, quando do desligamento do estagiário, termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

**3.4** Disponibilizar à fiscalização, sempre que solicitado, documentos que comprovem a relação de estágio;

**3.5** Promover a contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

**3.6** Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividade, com vista obrigatória ao estagiário;

**3.7** Conceder ao(à) estagiário(a) a bolsa de estágio e o auxílio transporte;

**3.8** Fornecer à instituição de ensino, quando solicitado, informações pertinentes ao desenvolvimento do estágio;

**3.9** Informar, quando solicitado, à instituição de ensino, por intermédio de comunicado oficial, o desligamento do(a) estudante.

**4 - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (INTERVENIENTE). CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

**4.1** Efetuar visita técnica às instalações da CONCEDENTE de estágio para verificar a adequação da estrutura da mesma à formação cultural e profissional do educando;

**4.2** Manter professor orientador, com conhecimento na área, para realização de visitas de acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

**4.3** Exigir do estagiário, em prazo não superior a 06 (seis) meses, relatório de atividades;

**4.4** Enviar à CONCEDENTE, quando do início de cada período letivo, as datas de realização das avaliações;

**4.5** Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

**5** - **DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO**

**5.1** Exercer as atribuições e executar as tarefas técnico-jurídicas que lhe são conferidas pelo Art. 30, do Regulamento do Estágio (Ato nº 01/2019-ESMP/PE de 11/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2019).

**5.2** Atender às exigências relacionadas ao cumprimento do horário de trabalho da carga horária mínima para a obtenção do certificado de aproveitamento no estágio.

**5.3** Observar as normas disciplinares expressa no Regulamento do Estágio (Ato nº01/2019-ESMP/PE, de 11/12/2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 12/12/2019).

**5.4** Manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados aos quais tenha acesso;

**5.5** Cumprir fielmente a programação do estágio;

**5.6** Entregar, obrigatoriamente, à CONCEDENTE e a instituição de ensino uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

**5.7** Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação acadêmica, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;

**5.8** Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e acadêmicos, junto à CONCEDENTE;

**5.9** Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento total e dispensa de matrícula, abandono, conclusão de curso ou a transferência de insituição de ensino;

**5.10** Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliações na instituição de ensino, para fins de redução da jornada do estágio;

**5.11** Apresentar periodicamente a instituição de ensino, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o Relatório de Avaliação Semestral de Estágio Não Obrigatório, com vista obrigatória do Supervisor Técnico;

**5.12** Entregar trimestralmente à Divisão de Estágio da Escola Superior, relatório das atividades desenvolvidas e seu desempenho, com a aquiescência do Superior Imediato;

**5.13** Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância de normas internas ou das constantes no presente termo.

**6** - **DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**6.1** Durante o período, o **ESTAGIÁRIO,** deverá cumprir uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando a jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, na forma do Art. 20 do Regulamento do Estágio (Ato nº 01/2019-ESMP/PE, de 11/12/2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 12/12/2019), de modo a não conflitar com o seu horário escolar.

**6.2** O presente Termo é celebrado pelo período compreendido entre **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**, não podendo exceder a 02 (dois) anos.

**6.3** O estágio terá a duração mínima de 06 (seis) meses perfazendo nesse período, pelo menos 900 (novecentas) horas de atividades de estágio e com aproveitamento igual ou superior a 06 (seis) pontos nas avaliações de desempenho para fazer jus ao Certificado de Conclusão do Estágio.

**7** - **DA BOLSA DE ESTÁGIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO**

**7.1** Pelo exercício do estágio será atribuída ao estagiário uma bolsa de estudo no valor de 01 (um) salário mínimo vigente**, auxílio-transporte no valor de 02 (dois) Anéis viários tipo “A”, para os estagiários da Capital ou 02 (dois) Anéis viários tipo “B” da R.M.R. e Interior do Estado por dia útil**, com base nos valores da Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano e período de recesso de 30 (trinta) dias remunerados, integral ou proporcionalmente ao período de estágio cumprido em obediência aos artigos nºs 12º e 13º, respectivamente, da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 eartigosnºs 5º e 14º da Resolução nº 042 d0e 16/06/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), correndo as despesas por conta da Unidade Orçamentária - 32010, atividade 14.128.0287.1124, elemento de despesa 339036, nos termos do Res. nº 01/87-PGJ, de janeiro de 1987.

**8 – DO SEGURO OBRIGATÓRIO**

**8.1** - O Ministério Público do Estado de Pernambuco, em obediência ao art. 9º inciso IV, da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e art. 9º, inciso III da Resolução nº 042 de 16/06/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), assegura a contratação, em favor do estagiário, de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais com apólice compatível com os valores do mercado, sob a responsabilidade da empresa STARR INTERNATIONAL SEGURADORA S/A., CNPJ 17.341.270/0001-69, com Apólice nº 4928.2021.01.0982.01637.

**9** - **DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**9.1** As atividades e o desempenho do **ESTAGIÁRIO** serão avaliados continuamente pelo Órgão do Ministério Público, junto ao qual ele servir, cabendo a este apresentar ao Coordenador do Estágio a cada 06 (seis) meses, as suas considerações sobre o avaliado. Avaliação final ficará a cargo do Conselho Técnico – Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público.

**9.2** Ao fim de cada 06 (seis) meses de atividades, o **ESTAGIÁRIO** deverá encaminhar à sua Instituição de Ensino Superior e à Coordenação de Estágio, Ficha de avaliação e Relatório de Atividades do Estágio (RAE) sobre os trabalhos desenvolvidos, e que contenha uma exposição sobre as principais tarefas desempenhadas durante o período correspondente.

**10 - DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO**

A CONCEDENTE designa o (a) Sr. (a) nome do Orientador do MPPE com formação em Bacharel em Direito, que ocupa o cargo de Procurador/Promotor de Justiça para ser o (a) supervisor (a) do estágio, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

**11- DA RESCISÃO UNILATERAL DO PRESENTE TERMO**

**11.1**. O **Termo de Compromisso de Estágio** poderá ser unilateralmente rescindido, pelo Procurador Geral da Justiça, por proposta do Coordenador/Orientador, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou a pedido do estagiário.

**12. DO FORO**

**12.1** As partes elegem o Foro da Comarca do Recife – PE para dirimir todas as questões relativas ao objetivo deste Termo.

**13** - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** O estágio nos diversos órgãos do Ministério Público, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando qualquer direito de ordem trabalhista para o **ESTAGIÁRIO**, seja a que título for. E, assim, por estarem justas e acordadas as partes e a Instituição de Ensino interveniente assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Recife, 01 de xxxxxx de 20xx.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Procurador-Geral de Justiça/Substituto Legal**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO(A): FULANO DE TAL Testemunha**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SUPERVISOR(A): ORIENTADOR DO MPPE** **Testemunha**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INTERVENIENTE**: **Faculdade Hipotética de Ensino Superior)** **Testemunha**